


### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPJ2500166595



#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Arquivamento de Ata</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>CARBONN NATURE LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>ALAMEDA MADEIRA</b>		NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO <b>ANDAR 16</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE CENTRO I</b>	CEP <b>06454010</b>
MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>GOLIVEIRA@SISTEMICACONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>51249629000100</b>	NIRE - SEDE <b>35261674039</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>GIVALDO LEODORO DE OLIVEIRA - Responsável</b>		DARE <b>R\$ 211,01</b>
DATA ASSINATURA: <b>GIVALDO LEODORO DE OLIVEIRA:02844943489</b>		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA: <b>OLIVEIRA:02844943489</b>		
Assinado de forma digital por GIVALDO LEODORO DE OLIVEIRA:02844943489 Dados: 2025.12.23 15:47:36 -03'00'		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





## **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA CARBONN NATURE LTDA. REALIZADA EM 19/12/2025.**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00hs(dez horas), através da sala virtual com endereço em <https://meet.google.com> realizou-se reunião de sócios da sociedade **CARBONN NATURE LTDA**, situada na Alameda Madeira, Nº 162, Sala – 1604, 16º Andar - Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri, SP, **CEP: 06.454-010**, devidamente inscrita no Cadastro nacional de pessoa Jurídica/MF sob o **CNPJ: 51.249.629/0001-00**, realizou-se reunião de sócios com a presença de todos os sócios do contrato social, a saber **NATASCHA DORNELES TRENNEPOHL**, nacionalidade: Brasileira, Casada, Advogada, portadora do **CPF 035.517.904-00**, titular de 46.000(quarenta e seis mil), quotas do capital social, **TERENCE DORNELES TRENNEPOHL**, nacionalidade: Brasileira, Casado, Advogado portador do **CPF 007.499.694-07**, titular de 4.000(quatro mil), quotas, representando a totalidade do capital social da sociedade e **GIVALDO LEODORO DE OLIVEIRA**, nacionalidade: Brasileira, Casado, Contador portador do **CPF 028.449.434-89**, secretário da reunião .

### **Ordem do Dia**

1. Aprovação dos balancetes contábeis e saldos patrimoniais findos até 30/11/2025;
2. Aprovação dos resultados contábeis preliminares dos exercícios de 2025;
3. Deliberação sobre a destinação dos lucros acumulados até o exercício de 2025;
4. Aprovação de diretrizes para os exercícios futuros.

### **Deliberações**

Após análise dos demonstrativos contábeis apresentados pela contabilidade da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade o balancete intermediário levantando nos termos da Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Contrato Social, referente ao exercício de 2025, apurado em dezembro, cujo resultado líquido foi de **R\$ 3.932.940,00**(três milhões, novecentos e trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais), representando a totalidade dos lucros acumulados da sociedade a disposição dos sócios.

Em seguida, deliberaram pela distribuição parcial dos lucros acumulados até o exercício de 2025, no montante de **R\$ 3.400.000,00**(três milhões e quatrocentos mil reais), observando-se os seguintes critérios:

- a) Os lucros ora aprovados destinam-se à distribuição aos sócios na proporção e 70% (setenta por cento), ao socio **TERENCE DORNELES TRENNEPOHL** e 30% (trinta por cento), a socia **NATASCHA DORNELES TRENNEPOHL**, conforme previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do Contrato Social.



- b) O pagamento será realizado de forma escalonada, de acordo com a disponibilidade de recursos em caixa, de forma a não afetar as operações da empresa, no transcorrer dos exercícios fiscais compreendidos no período de 2026 a 2028.

Os sócios reconhecem que a presente deliberação atende às condições estabelecidas na **Lei 15.270/2025**, para fins de manutenção da isenção tributária dos lucros apurados até o exercício de 2025, nos termos da legislação aplicável.

A contabilidade da empresa fica autorizada a registrar contabilmente os valores correspondentes e manter os documentos que comprovem o cálculo e a origem dos lucros distribuíveis, de acordo com o que preconiza a Lei 6.404/76 e suas atualizações.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os sócios, para fins de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Barueri, 19 de dezembro de 2025

NATASCHA  
DORNELES  
TRENNEPOHL

Assinado de forma digital por  
NATASCHA DORNELES  
TRENNEPOHL  
Dados: 2025.12.22 10:45:39  
-03'00'

NATASCHA DORNELES TRENNEPOHL  
CPF: 035.517.904-00  
Socia Administradora

TERENCE DORNELES  
TRENNEPOHL

Assinado de forma digital por  
TERENCE DORNELES TRENNEPOHL  
Dados: 2025.12.23 14:06:14 -03'00'

TERENCE DORNELES TRENNEPOHL  
CPF: 007.499.694-07  
Socio Pessoa Física Residente no Brasil

GIVALDO LEODORO DE  
OLIVEIRA:02844943489

Assinado de forma digital por  
GIVALDO LEODORO DE  
OLIVEIRA:02844943489  
Dados: 2025.12.20 17:36:04 -03'00'

GIVALDO LEODORO DE OLIVEIRA  
CPF: 028.449.434-89  
CONTADOR